

Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **13/2022**

DISPENSA Nr. **07/2022**

OBJETO Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo placa IWB 8696.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 099 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0020
100 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020
124 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1011
125 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1011
171 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1029
172 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1029

OBJETIVOS : Execução de manutenção corretiva e preventiva, com troca de peças e componentes danificados, buscando manter o veículo em bom estado de uso.

Tenente Portela, 10 de fevereiro de 2.022.

Leonidas Balestrin - Prefeito Municipal em Exercício

1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, para aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo placa IWB 8696, buscando desta forma manter o veículo em bom estado de funcionamento.

2- DO OBJETO

Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo placa IWB 8696.

2.1 – DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção a solicitação de urgência da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, para a execução de manutenção corretiva, conserto e troca de peças e componentes com desgaste, buscando desta forma manter o veículo em perfeito estado de uso para a volta do ano letivo. Trata-se de onibus utilizado para o transporte escolar no município, assim, de extrema importância para as demandas da Secretaria pois necessários para a realização das prestações de serviço público.

“Emergência”, na escorreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:

*“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

2.2 – DO CRITERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor por item.

3 – DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 - Os itens/peças que serão adquiridos deverão ser novas, não remanufaturadas, genuína e originais, fabricadas especialmente para o objeto deste processo.

3.2 - As peças terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

3.3 - Após a solicitação do serviço, a empresa terá o prazo de 7 dias para a inteira e completa execução do serviço.

3.4 – A contratada deverá possuir em seu quadro funcional profissionais qualificados para a execução do serviço inerente a contratação.

3.5 Todas as custas derivadas da prestação do serviço serão suportadas pela contratada, de modo que o valor pago por esta Administração será tão somente o previsto neste Termo de Dispensa

de Licitação.

- 3.6** Havendo qualquer defeito, irregularidade, quer nas peças, quer nos serviços a contratada deverá proceder no saneamento do mesmo, suportando os custos que apresentar.
- 3.7** Na hipótese do previsto no item acima o prazo será de três dias da solicitação e apresentado o problema.

4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **MECÂNICA MANTELLI** - CNPJ: 93.252.799.0001-94. Endereço: Rua Uruguai, 200. Tenente Portela – RS.

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO

Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

R\$: 4.779,00 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais).

Conforme descrito no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

6- DA GARANTIA e VIGÊNCIA

6.1 - As peças terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação.

6.1.1 – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a Apresentação do Orçamento à Administração Municipal bem como da apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

099 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

100 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

124 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1011 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

125 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1011 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

171 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1029 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

172 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1029 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS para dirimir todas as questões desta dispensa de licitação que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 10 de fevereiro de 2.022.

Leonidas Balestrin – Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO 1 – Relação de Itens e Valores

Item	Quant	Unidade	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	Catraca de freio 90226	R\$: 720,00	R\$: 720,00
2	1,00	Und	Catraca de freio, AH 80226	R\$: 720,00	R\$: 720,00
3	1,00	Und	Catraca de freios 90954	R\$: 684,00	R\$: 684,00
4	1,00	Und	Catraca de freios dianteiro	R\$: 564,00	R\$: 564,00
5	2,00	Und	Bucha do estabilizados R477	R\$: 30,00	R\$: 60,00
6	2,00	Und	Rolamento da roda R778R	R\$: 260,00	R\$: 520,00
7	2,00	Und	Batente de mola R452	R\$: 38,00	R\$: 76,00
8	3,00	Und	Rosca 6	R\$: 1,00	R\$: 3,00
9	4,00	Und	Contrafino	R\$: 0,50	R\$: 2,00
10	2,00	Und	Parafuso 10	R\$: 3,00	R\$: 6,00
11	2,00	Unid	Arruela de encosto	R\$: 12,00	R\$: 24,00
12	4,00	Unid	Buchas de mola dianteira	R\$: 17,00	R\$: 68,00
13	2,00	Unid	Junta de mola dianteira	R\$: 48,00	R\$: 96,00
14	1,00	Unid	Abraçadeira dianteira do escapamento	R\$: 130,00	R\$: 130,00
15	1,00	Unid	Fusivel do escapamento	R\$: 160,00	R\$: 160,00
16	1,00	Unid	Abraçadeira dianteira	R\$: 65,00	R\$: 65,00
17	1,00	Unid	Parafuso 10 x 50	R\$: 5,00	R\$: 5,00
18	2,00	Unid	Porca 10 para veículo placa IWB8696.	R\$: 1,50	R\$: 3,00
19	1,00	Unid	Emenda de ar para veículo placa IWB 8696.	R\$: 15,00	R\$: 15,00
20	1,00	Unid	Serviço de suspensão, catracas, flexiveis e rolamentos.	R\$: 820,00	R\$: 820,00
21	1,00	Unid	Soldas veículo placa IWB 8696	R\$: 40,00	R\$: 40,00
				Total R\$: 4.779,00	

Demais propostas apuradas

Seco Autopeças LTDA – ME. CNPJ: 87.730.453.0001-51. Do item 1 ao 19.

Gross & Cia LTDA. CNPJ: 97.881.494.0001-00. Do item 1ao 19.

Vanderlei Greff (mecanica Greff). CNPJ: 14.252.978.0001-55. Do item 20 ao 21.

Veronica Maria Riboli. CNPJ: 29.902.676.0001-52. Do item 20 ao 21.

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação - Nr 13/2022.

Dispensa de Licitação - Nr. 07/2022.

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.


Tenente Portela, 10 de fevereiro de 2.022.

Assessor Jurídico OAB-RS

DECLARAÇÃO

Eu, Celso Weit, funcionário público no cargo de Mecânico geral, responsável pela Manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, declaro que não tenho condições de fazer todo o serviço de manutenção e encaminho este Ônibus IWB 8696 para manutenção em oficinas da cidade, para que estejam em condições de uso em tempo hábil, para início do ano Letivo de 2022.1.26

Tenente Portela, 10 de janeiro de 2022.



CELSO WEIT